

Bolsa Mais Professores – informações em Linguagem Simples

Este documento apresenta, em linguagem simples, as principais informações do Edital do Programa Bolsa Mais Professores, conforme as diretrizes da Resolução Conjunta SEPLAG/FJP/AGE/SECOM nº 10.922/2024. Ele não substitui o edital oficial, mas ajuda a compreender melhor como o programa funciona e quais são os compromissos assumidos.

1. O que é o Bolsa Mais Professores

O Bolsa Mais Professores é um programa do Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Governo de Minas Gerais, executado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que oferece:

- curso de **pós-graduação lato sensu (especialização)**; e
- **bolsa mensal**, paga com recursos federais, para professores da rede pública lecionarem em áreas com carência, durante a realização do curso.

1.1. Quais os objetivos do Bolsa Mais Professores?

- Ampliar a atuação de professores em regiões e áreas de conhecimento com carência docente.
- Aumentar o número de professores com formação adequada nas salas de aula do Brasil .
- Induzir o ingresso de concluintes de licenciatura nas redes de ensino da educação básica.

1.2. Responsabilidades:

- CAPES e MEC são responsáveis pela definição das regras gerais do Programa, pela escolha das escolas elegíveis, pelo número de bolsas/vagas para Minas Gerais, pelo pagamento das bolsas, bem como pela oferta e gestão do curso de formação continuada.

- A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) é responsável pela **seleção estadual** dos professores e pela **movimentação funcional**, conforme as regras do edital.

1.2. Quem definiu as Escolas Elegíveis?

As escolas elegíveis, bem como o número de vagas, foram definidos pelo MEC, a partir de critérios como:

- Inadequação Docente - Escolas com mais de 25% de professores com formação inadequada;
- Vulnerabilidade Socioeconômica (INSE) - Escolas que estão entre as 25% mais vulneráveis do país;
- Desempenho educacional (IDEB): escolas com IDEB abaixo da média estadual foram priorizadas.

2. Quais professores podem se inscrever?

O edital possui duas modalidades:

- Modalidade de Seleção I - Unidades Escolares Indígenas elegíveis pelo MEC
- Modalidade de Seleção II - Demais unidades escolares elegíveis pelo MEC

Para a Modalidade I, podem se inscrever os professores:

- que obtiverem a anuência da liderança indígena do território onde se situa escola;
- efetivos, estáveis, em estágio probatório ou contratados;
- que estejam em exercício e aptos a atuar em sala de aula;
- que, no caso de servidor efetivo, tenham carga horária igual ou inferior à estimada do componente curricular da vaga;
- que não estejam afastados ou licenciados;
- que não estejam cursando ou afastados para pós-graduação;
- que não possam se aposentar nos próximos 5 anos;
- que tenham condições técnicas e financeiras para participar das atividades online e presenciais;
- que aceitem todas as regras do Edital.

Para a modalidade II, podem se inscrever os professores:

- regentes de aulas
- efetivos, em estágio probatório ou estável (pós estágio probatório)

- que estejam em efetivo exercício na regência de aulas de componente curricular, nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, em unidade de ensino da SEE/MG;
- que tenham carga horária menor ou igual à carga horária estimada;
- que tenham condições técnicas e financeiras para participar das atividades online e presenciais;
- que aceitarem a movimentação e todos os requisitos constantes no edital

Não pode participar da seleção pela modalidade II o professor que:

- Tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa;
- Esteja cursando pós-graduação ofertada pelo Projeto Trilhas de Futuro - Educadores ou se encontrar em afastamento decorrente de participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu;
- Implemente os requisitos para se aposentar no período mínimo de 1.850 dias (cinco anos), contados da data prevista para início do curso de pós-graduação da Bolsa Mais Professores;
- Não concordar com alguma regra do edital ou das normativas do MEC/CAPES sobre o Programa.

3. Como funciona o fluxo do programa

Para participar do Bolsa Mais Professores, o professor passa pelas etapas abaixo:

Etapa 1 – Inscrição e seleção em Minas Gerais

O professor verifica as vagas disponíveis no Anexo I do Edital e, se houver interesse, solicita ao gestor escolar o preenchimento e assinatura da ficha de informações (anexo IV do Edital) e se inscreve no Processo Seletivo Interno (PSI) da SEE/MG, por meio do link <https://forms.gle/Sy74iX5oRjrmHBKz7>, (anexando a ficha em PDF). A seleção segue os critérios definidos no edital.

Importante: ser classificado no PSI **não garante**, por si só, o recebimento da bolsa nem o início do curso.

Etapa 2 – Envio das informações ao MEC e à CAPES

Após a seleção e a movimentação funcional, a SEE/MG envia ao MEC e à CAPES a lista dos professores selecionados pelo PSI.

Etapa 3 – Análise e decisão do MEC/CAPES

O MEC e a CAPES analisam as informações e decidem:

- quem será matriculado no curso de especialização; e
- quem terá direito ao recebimento da bolsa.

A decisão final é do MEC e da CAPES, conforme suas normativas próprias.

Etapa 4 – Movimentação funcional

Após a decisão favorável do MEC e da CAPES, o professor selecionado deverá ser movimentado para uma escola elegível ao programa, conforme as regras da SEE/MG.

- Essa movimentação é **obrigatória**;
- O professor precisa concordar com essa condição no momento da inscrição;
 - O professor deverá permanecer no cargo para o qual será movimentado durante o período de vigência da bolsa e, após a conclusão do curso, pelo período mínimo de 3 (três) anos para cumprimento <https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/concursos-e-editalis/> da contraprestação de serviços, conforme previsto no edital PSI. Apenas após esse período poderá solicitar movimentação nos termos da legislação geral sobre o tema para servidores da SEE-MG,

Etapa 5 – Início do curso e da bolsa

Somente após a aprovação do MEC/CAPES:

- o professor inicia o curso de especialização; e
- começa a receber a bolsa, respeitando os prazos e regras federais.

3. Compromissos assumidos pelo professor

Ao se inscrever no Bolsa Mais Professores, o professor declara que **leu e concorda** com os compromissos abaixo.

3.1 Participação efetiva na formação continuada do MEC

- O professor deverá participar de forma regular e efetiva das atividades do curso de formação continuada ofertado pelo MEC/CAPES, cumprindo a carga horária, as atividades acadêmicas e as regras estabelecidas pela instituição formadora.

3.2 Movimentação funcional

- O professor aceita ser movimentado para a escola vinculada à vaga do programa e para a carga horária estimada; essa carga horária será divulgada na página da SEE-MG (www.educacao.mg.gov.br)
- Essa movimentação é condição para participar do Bolsa Mais Professores.

3.3 Contraprestação de serviços

Após concluir o curso de especialização, o professor deverá cumprir **contraprestação de serviços na rede estadual de ensino**, pelo período mínimo de **3 (três) anos**.

Esse compromisso:

- está detalhado no edital oficial;
- começa **após a conclusão do curso**.

Em termos simples: quem participa do programa assume o compromisso de continuar atuando na rede pública estadual pelo período mínimo exigido.

4. Cronograma: prazos deste edital

As datas abaixo referem-se exclusivamente às etapas do Processo Seletivo Interno da SEE/MG. As datas de início do curso e de pagamento da bolsa serão definidas pelo MEC/CAPES.

- Período de inscrições: de 27/01/2026 até 30/01/2026
- Resultado Preliminar: 05/02/2026
- Interposição de recursos: 06/02/2026
- Resultado da análise de recursos: 09/02/2026
- Publicação do Resultado final: 10/02/2026

5. O que este documento não faz

Este material:

- não substitui o edital oficial;
- não cria novos direitos ou obrigações;
- não garante, por si só, bolsa ou vaga no curso.

Para todos os efeitos legais, **vale sempre o texto do edital publicado pela SEE/MG**, em conformidade com as normas do MEC e da CAPES.

6. Onde buscar mais informações

- Edital oficial do Processo Seletivo Interno – SEE/MG, disponível em <https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/concursos-e-editais/> ;
- Normativas do MEC e da CAPES sobre o Programa Bolsa Mais Professores:
 - Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;
 - Edital CAPES nº 22/2025;
 - Portaria CAPES nº 327/2025;
- Canais oficiais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais:
www.educacao.mg.gov.br
- Dúvidas: pss@educacao.mg.gov.br